

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 173/2025

AUTORES:DEPUTADO MARCELO RANGEL

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE TIBAGI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2025

Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA, com sede no Município de Tibagi.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA, com sede no Município de Tibagi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2025

MARCELO RANGEL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar como de utilidade pública a OBRAS SOCIAIS - PROJETO MÃOS À HORTA, com sede no Município de Tibagi, inscrita no CNPJ nº 29.141.846/0001-23, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.888 de 01 de agosto de 2011.

A entidade tem por finalidade estatutária praticar caridade moral e material; prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem discriminação da clientela, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, de forma planejada e sistemática; promover o amparo social da coletividade; desenvolver ações de valorização humana; incentivar o voluntariado; oferecer orientação referente aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e terapêuticas; assistir a criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto, a família, e ao idoso no aspecto assistencial, com iniciativas de capacitação e qualificação profissional, para que tenham melhores condições de inserção e participação na sociedade; esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade na harmonização familiar, como caminho para o equilíbrio individual e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

coletivo; realizar serviços que promovam a saúde e a educação dos assistidos, com o fornecimento de refeições e a promoção de aulas e, atividades de horta e cultivo de alimentos, a serem utilizados integralmente no consumo dos próprios assistidos, realizar ações de divulgação da associação e de suas atividades, por meio dos veículos de comunicação de massa e oferecer serviços e atividades a seus frequentadores, as suas famílias e ao público em geral, com objetivo de captar recursos, cujos resultados devem ser revertidos integralmente na consecução do objetivo social da associação, de relevância pública e social.

Diante do relevante serviço prestado pela OBRAS SOCIAIS - PROJETO MÃOS À HORTA, que atua diretamente no fortalecimento da assistência social e no desenvolvimento comunitário no município de Tibagi, torna-se essencial o reconhecimento de sua utilidade pública estadual. A entidade desempenha um papel fundamental na inclusão social, na promoção da cidadania e no amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte por meio de ações concretas voltadas à capacitação profissional, alimentação, educação e saúde.

Além disso, ao incentivar o voluntariado e desenvolver atividades de cultivo sustentável de alimentos, a associação contribui para a segurança alimentar dos atendidos, fortalecendo a economia solidária e promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população. O reconhecimento da utilidade pública estadual possibilitará à entidade ampliar sua atuação, firmar novas parcerias e acessar recursos que permitirão a continuidade e expansão de suas ações sociais.

Dessa forma, considerando o compromisso e a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, a fim de garantir o devido reconhecimento e fortalecimento das atividades realizadas pelo PROJETO MÃOS À HORTA em benefício da sociedade paranaense.



DEPUTADO MARCELO RANGEL

Documento assinado eletronicamente em 27/03/2025, às 10:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **173** e o código CRC **1B7D4A3B0C8D3FE**

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.141.846/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO MAOS A HORTA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR MERCER JUNIOR	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO FUNDOS.
CEP 84.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIBAGI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOMAOSAHORTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9145-5093/ (42) 9123-0139
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **13:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.141.846/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MIRELLA BEATRIZ GOMES

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

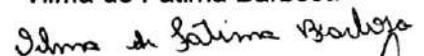
Emitido no dia 25/03/2025 às 13:08 (data e hora de Brasília).

**ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO,
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte um, às dezessete horas, na sede da Associação Obras Sociais do Centro Espírita Sementeiras de Luz, reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença anexa com intuito de formalizar alteração de endereço, alteração da denominação, razão social. A senhora Elisangela Carneiro Pupo, presidiu a reunião e a mim, Vilma de Fátima Ribeiro Barbosa, para secretariar os trabalhos. Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta. Dando sequência aos assuntos pautados para a reunião, foi discutido e aprovado por todos os presentes, a alteração da denominação, endereço e o Estatuto da Associação sendo alterado neste último o Artigo 1º da seguinte forma: a denominação OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMEITEIRAS DE LUZ passa a ser OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA, e o endereço, cidade de Tibagi, Estado do Paraná, na Rua Projetada, 04, CEP: 84300-000, passa a ser Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1281 fundos, Centro, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, CEP: 84.300-000, ficando o Artigo 1º do Estatuto alterado da seguinte forma: **Artigo 1º - Fica constituída a Associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com a denominação OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA, neste estatuto designada simplesmente como "ASSOCIAÇÃO" com sede e foro jurídico na cidade Tibagi, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1281 fundos, Centro, CEP: 84300-000** Por último, a Senhora Elisangela, ofertou a palavra para quem quisesse manifestar-se e, na ausência do manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinado a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, após lida e aprovada por todos os presentes, bem como que providenciasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pela Presidente, por mim, pelos demais membros da diretoria, como sinal de sua aprovação.

Tibagi, 08 de julho de 2021.


Elisangela Carneiro Pupo

Vilma de Fatima Barbosa


Joseane de Proença Bonin
Escritora
Tibagi Paraná


Visto

Arjón de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

Josete Pedrosa
Josete Pedrosa

Mirella Beatriz Gomes
Mirella Beatriz Gomes

Cristina SC Gomes
Cristina Sampaio Cruzetta

Andreia M. Oliveira
Andreia Martins de Oliveira

Darlene M. da Silva
Darlene Maraisa da Silva

Reginaldo
Reginaldo Carneiro Araújo

Ariçn de Campos
Ariçn de Campos
CPF: 092.013.359-20
OAB/PR: 19283

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Telêmaco Borba, 1499, Tibagi/PR,
CEP 84.300-000, Fone: (42) 98405 - 8263

SELO Nº 1194M9pqdpfTK2hdYskkDabyt
Consulta esse selo em
<http://forum.funarpn.com.br/consulta>

Protocolado sob nº 21.725
Registrado nº 1.219
Livro nº A-016
Arquivo nº 015
Tibagi-PR, 18 de setembro de 2021.

Joseane de Proença Bonini
Joseane de Proença Bonini
Escrevente

Joseane de Proença Bonini
Escrevente
Tibagi - Paraná

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMENTEIRAS DE LUZ

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DE 08 DE JULHO DE 2021

Elisangela Carneiro Pupo	<i>Elisangela</i>
Vilma de Fátima Barbosa	<i>Vilma de Fátima Barbosa</i>
Josete Pedroso	<i>Josete Pedroso</i>
Mirella Beatriz Gomes	<i>Mirella Beatriz Gomes</i>
Cristina Sampaio Cruzetta	<i>Cristina SC Gomes</i>
Andreia Martins de Oliveira	<i>Andreia M. Oliveira</i>
Daiane Maraisa da Silva	<i>Daiane M. da Silva</i>
Reginaldo Carneiro Araújo	<i>Reginaldo</i>
Augusto Sampaio Cruzetta	<i>Augusto</i>
Davi Marins Rosa	<i>Davi Marins Rosa</i>

Joseane de Proença Bonin
Escritora
Tibagi Paraná

Visto:
Arion de Campos
Arion de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA

[Handwritten signature]

Gustavo

Silvia

José

Visão:
Aníbal de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Joseane de Proença Bonini
Escritorile
Tribuna Paranaense

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA

TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE.....	3
TÍTULO II - DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO.....	4
CAPÍTULO I - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS.....	4
CAPÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.....	5
CAPÍTULO III - DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS.....	5
CAPÍTULO IV - DA ADVERTÊNCIA DOS ASSOCIADOS.....	6
CAPÍTULO V - DA SUSPENSÃO DOS ASSOCIADOS.....	6
CAPÍTULO VI - DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS.....	6
CAPÍTULO VII - DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS.....	6
TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.....	6
CAPÍTULO I - DA DIRETORIA EXECUTIVA.....	7
CAPÍTULO II - DO PRESIDENTE.....	8
CAPÍTULO III - DO VICE-PRESIDENTE.....	9
CAPÍTULO IV - DO SECRETARIADO.....	9
CAPÍTULO V - DO 1º TESOUREIRO.....	9
CAPÍTULO VI - DO 2º TESOUREIRO.....	10
CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL.....	10
CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES.....	11
CAPÍTULO IX - DO MANDATO.....	12
CAPÍTULO X - DA REMUNERAÇÃO.....	12
CAPÍTULO XI - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS.....	12
TÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA-GERAL.....	12
TÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS.....	13
TÍTULO VI - DA REFORMA ESTATUTÁRIA.....	14
TÍTULO VII - DA EXTINÇÃO SOCIAL.....	14
TÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL.....	15
TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15

Josiane de Proença Bonin
 Escrevente
 Fibrago Paraná

Visão:
 Arion de Campos
 Advogado - OAB/PR 19283

TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º - Fica constituída a associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com a denominação **OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA**, neste estatuto com a denominação "ASSOCIAÇÃO" com sede e foro jurídico na cidade de Tibagi, estado do Paraná, na Rua Desembargador Mercer Júnior, nº 1821, fundos, Centro, Tibagi, PR, CEP: 84.300-000.

Artigo 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a ASSOCIAÇÃO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Artigo 3º - A sua duração é por tempo indeterminado.

Artigo 4º - Não haverá distribuição, sob nenhuma forma ou pretexto, entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, de eventuais resultados, dividendos, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Artigo 5º - As finalidades da ASSOCIAÇÃO, voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social são as seguintes:

- I. Praticar a caridade moral e material;
- II. Prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem discriminação de clientela, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, de forma planejada e sistemática;
- III. Promover o amparo social da coletividade;
- IV. Desenvolver ações de valorização humana;
- V. Incentivar o voluntariado;
- VI. Difundir a doutrina espírita;
- VII. Oferecer orientação referente aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e/ou terapêuticas;
- VIII. Assistir à criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto, à família e ao idoso, no aspecto assistencial, com iniciativas de capacitação e de qualificação profissional, para que tenham melhores condições de inserção e participação na sociedade;
- IX. Esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade na harmonização familiar, como caminho para o equilíbrio individual e coletivo;
- X. Realizar serviços que promovam a saúde e a educação dos assistidos, como o fornecimento de refeições e a promoção de aulas em atividades de horta e cultivo de alimentos, a serem utilizados integralmente no consumo dos próprios assistidos;
- XI. Realizar ações de divulgação da ASSOCIAÇÃO e de suas atividades, por meio dos veículos de comunicação de massa (TV, rádio, jornal, internet, dentre outras);
- XII. Oferecer serviços e atividades a seus frequentadores, às suas famílias e ao público em geral, com o objetivo social da ASSOCIAÇÃO, de relevância pública e social.

Artigo 6º - As subvenções e doações recebidas serão aplicadas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Artigo 7º - Suas finalidades serão praticadas sem qualquer objetivo de lucro em favor de seus associados ou dirigentes, sem remunerá-los ou prestar-lhes benefícios em razão do cargo que exerçam.

Artigo 8º - Para a plena execução dos objetivos sociais estabelecidos, a ASSOCIAÇÃO poderá celebrar convênios, contratos ou acordos com instituições de natureza pública ou privada, pessoas jurídicas ou físicas, nacionais ou estrangeiras, podendo ainda prestar serviços e manter unidades de produção nas áreas afins.

Visto.
Art. On. de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura] 3

Josiane de Proença Bonini
Escritor
Tibagi - Paraná

Artigo 9º - A ASSOCIAÇÃO, individual ou coletivamente com outra instituição, poderá criar unidades que possibilite o cumprimento de seus objetivos estatutários.

Artigo 10º - Não será permitido, em nenhuma hipótese:

- I. A distribuição de lucros ou dividendos a seus participantes;
- II. A constituição de patrimônio de individuo ou de sociedade sem caráter filantrópico;
- III. A existência de finalidades precipuamente recreativas, esportivas ou comerciais.

TÍTULO II - DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 11º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I. **ASSOCIADOS FUNDADORES:** Os que ajudaram na fundação da ASSOCIAÇÃO através da participação da Assembleia Geral inicial;
- II. **ASSOCIADOS BENEMÉRITOS:** Os que contribuem com doações;
- III. **ASSOCIADOS CONTRIBUINTES:** As pessoas físicas ou jurídicas que contribuem mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral, que reverte integralmente para a consecução do objeto social da entidade, ajudando na manutenção ou no incremento de suas atividades de relevância pública e social;
- IV. **ASSOCIADOS BENEFICIADOS:** Os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;
- V. **ASSOCIADOS EMPREGADOS:** Os que são remunerados com recursos da ASSOCIAÇÃO e são contratados pelo regime celetista.

Parágrafo Primeiro - Somente farão parte da Assembleia Geral ordinária e extraordinária, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, os membros dos incisos I e III, desde que estes últimos tenham contribuído financeiramente para a ASSOCIAÇÃO durante 2 (dois) anos, em pleno exercício da Doutrina Espírita e com a aprovação da Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - O quadro de associados será constituído por um número ilimitado de pessoas, para as quais não se fará distinção relativamente ao sexo, nacionalidade ou raça, idade, capacidade, cor ou credo religioso.

Parágrafo Terceiro - Os associados dos itens I, II, III e IV não serão remunerados e não participarão de quaisquer lucros e quantias da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Quarto - A qualidade de associado fundador não o isenta da contribuição mensal e é intransmissível.

Parágrafo Quinto - As contribuições dos associados contribuintes serão mensais com valor e com forma a serem estipulados pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO I - DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 12º - Os interessados a se associarem na categoria dos incisos I, II e III do artigo anterior deverão preencher uma ficha de inscrição com posterior apreciação da Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso;

Visão:
Arion de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

Dustina

Fonte

Joseane de Proença Bonin
Escritor
Tiboga Paraná

- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos com assinatura em certidão própria;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Estar no gozo de seus direitos civis;
- V. Ter propósito de estudar e se aperfeiçoar nos seus conhecimentos sobre a doutrina espírita;
- VI. Respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS

Artigo 13° - O associado terá os seguintes deveres:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembléia Geral;
- III. Comparecer nas reuniões a que for convocado;
- IV. Zelar pelo bom nome da Associação;
- V. Defender o patrimônio e os interesses da associação;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar e ser votado por ocasião das eleições, caso seja convocado;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da associação, para que o presidente tome providências;
- IX. Prestar à ASSOCIAÇÃO todo o apoio moral, material e intelectual, colaborando com o perfeito funcionamento de suas atividades;
- X. Manter a conduta cristã de maneira que não cause perturbação ou descrédito para a instituição;
- XI. É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas;
- XII. Participar com regularidade das reuniões e trabalhos espirituais da instituição, das campanhas e das tarefas caritativas programadas pela instituição, bem como de plantões e tarefas internas, mesmo aos sábados, domingos e feriados;
- XIII. Aceitar e bem desempenhar, com amor e probidade, os cargos, encargos, tarefas ou funções incumbidas, desde que não haja motivos de ordem legal ou justificados para deixar de fazê-lo;
- XIV. Zelar pelo bom nome da instituição;
- XV. Estudar a doutrina espírita e envidar os esforços para pôr em prática seus elevados ensinamentos em todas as circunstâncias da vida;
- XVI. Manter o registro de associado sempre atualizado, com os dados pessoais, de contato e de endereço;
- XVII. Fazer o que for necessário, ao seu alcance, visando ao progresso espiritual, material e social da entidade.

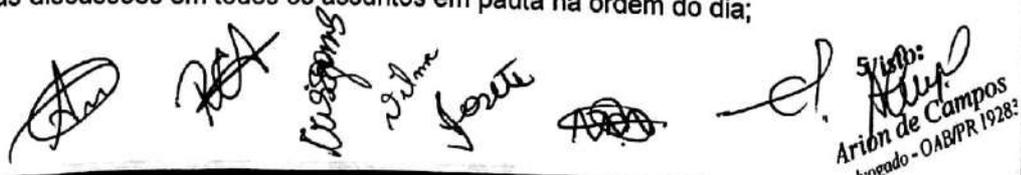
Artigo 14° - A inobservância de qualquer dos deveres prescritos neste estatuto, será tida como justa causa e constituirá motivo para a exclusão de qualquer associado efetivo, a ser proposto, discutido e aprovado pela Assembléia Geral, com quórum não inferior a 2/3 dos membros presentes.

Artigo 15° - Os associados contribuintes que deixaram de contribuir com suas mensalidades por mais de três meses serão tidos como se houvessem renunciado a seus direitos, sendo cancelados suas matrículas, salvo decisão em contrário da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III- DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 16° - Os associados terão os seguintes direitos;

- I. Participar das Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das discussões em todos os assuntos em pauta na ordem do dia;



 5/10/20

 Arion de Campos

 Arionado - OAB/PR 19283

Joseane de Proença Bonin

 Escrevente

 Tibagi Paraná

- III. Votar em todos os assuntos discutidos, disputar os cargos eletivos, bem como exercer seu pleno direito de eleger livremente os candidatos a posto eletivo;
- IV. Propor a admissão de si mesmos ou de novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal;
- V. Apresentar sugestões por escrito ou verbalmente e pedir informações acerca das atividades da ASSOCIAÇÃO, devendo sempre fazê-lo para o presidente da ASSOCIAÇÃO;
- VI. Solicitar licença para tratamento de saúde pelo prazo de até 3 (três) meses, renovável, ou ocorrência de gravidez;
- VII. Solicitar afastamento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, desde que devidamente autorizado pelo Presidente da ASSOCIAÇÃO;
- VIII. Usufruir os benefícios oferecidos pela ASSOCIAÇÃO, na forma prevista neste estatuto;
- IX. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;
- X. Frequentar os cursos que a ASSOCIAÇÃO oferecer;
- XI. Receber ajuda moral e espiritual, quanto possível, dentro das normas doutrinárias e sociais;
- XII. Assistir às sessões públicas de estudo e prática do Espiritismo;
- XIII. Apresentar sugestões à Diretoria Executiva que visem ao aperfeiçoamento dos seus trabalhos.

CAPÍTULO IV - DA ADVERTÊNCIA DOS ASSOCIADOS

Artigo 17° - Poderá ser advertido, verbal ou por escrito, pela Diretoria Executiva qualquer associado que eventualmente, venha revelar mau comportamento ou praticar atos contrários à finalidade da Instituição.

CAPÍTULO V - DA SUSPENSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 18° - Poderá ser suspenso por 30 dias pela Diretoria Executiva qualquer associado que, eventualmente venha revelar mau comportamento ou praticar atos contrários à finalidade da Instituição.

CAPÍTULO VI - DA EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 19° - Poderá ser excluído pela Diretoria Executiva, ad - referendun da Assembleia Geral, qualquer associado que, eventualmente venha revelar mau comportamento ou praticar atos contrários à finalidade da instituição, por voto de no mínimo 2/3 dos seus membros efetivos e registrados.

Artigo 20° - A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso para a primeira Assembleia Geral subsequente que se reunir.

CAPÍTULO VII - DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Artigo 21° - É direito do associado demitir-se do quadro social quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à secretaria da ASSOCIAÇÃO, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

TÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 22° - São órgãos da Associação;




Joseane de Proença Bonin
Escrivente
Tibagi Paraná

- I. Diretora Executiva
- II. Conselho Fiscal

Artigo 23° - A Diretoria Executiva é formada por;

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. 1° Tesoureiro;
- V. 2° Tesoureiro.

Parágrafo Primeiro - É expressamente vedado o acúmulo de cargo de membro da Diretoria Executiva com o cargo de Conselho Fiscal, salvo no caso de vacância e por aprovação da Assembleia Geral.

Parágrafo segundo- A eleição e a posse dos membros serão realizadas na mesma data.

CAPÍTULO I - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 24° - Será realizada, a cada 5 (cinco) anos, uma Assembleia Geral ordinária para eleição da Diretoria Executiva e, anualmente, para tomar conhecimento do relatório de suas atividades e do balanço financeiro do exercício anterior, com data a ser definida pelo Presidente da Associação.

Parágrafo Único - Poderá haver reuniões mensais, bimestrais ou extraordinárias, quando convocadas pelo Presidente.

Artigo 25° - Para ser admitido na categoria de membro da Diretoria Executiva, o candidato deverá professar a doutrina espírita, ser frequentador e cooperar assíduo da Instituição, maior de 21 (vinte e um) anos e mentalmente capaz.

Artigo 26° - Ocorrendo vacâncias na Diretoria, as mesmas serão preenchidas por eleição feita pela Assembleia cujos membros tomarão posse imediata, indo tal mandato até o final previsto para a Diretoria por última eleita.

Artigo 27° - A Diretoria Executiva, além das atribuições definidas neste Estatuto, compete cumprir as deliberações do Conselho Fiscal.

Artigo 28° - É permitida a reeleição dos cargos da Diretoria Executiva no todo ou em parte.

Artigo 29° - À Diretoria Executiva, coletivamente, compete:

- I. Administrar a ASSOCIAÇÃO, supervisionando todas as suas atividades;
- II. Estabelecer um ambiente de trabalho por equipe dos Diretores entre si e destes com os associados;
- III. Resolver os casos omissos do Estatuto, desde que não contrariem as presentes normas;
- IV. Criar departamentos ou comissões fixando-lhes atribuições especiais e nomeando seus Diretores;
- V. Contratar pessoas, instituições ou organizações necessárias à realização dos objetivos sociais;
- VI. Zelar pelo patrimônio moral, espiritual e material da ASSOCIAÇÃO, cumprindo e fazendo cumprir as normas internas;
- VII. Decidir sobre as propostas de associados;
- VIII. Relevar dívidas de associados;
- IX. Ampliar ou reformar prédios do seu patrimônio;
- X. Receber doações ou legados sob condições ou ônus ou livre de condições ou ônus;

Joseane de Proença Bonin
 Escrevente
 Tibagi - Paraná

A collection of handwritten signatures and stamps. On the right, there is a stamp that reads "Arion de Campos" and "mugulo - OAB/PR 1928.". To the left of the stamp are several handwritten signatures, including one that appears to be "Arion de Campos" and another that looks like "Jorge".

- XI. Comprar e vender móveis, aparelhos e utensílios necessários ao funcionamento da entidade;
- XII. Manter uma escrituração contábil sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado, levantando o balanço anual;
- XIII. Licenciar membro da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- XIV. Pronunciar-se sobre atos e fatos que sejam submetidos à sua consideração;
- XV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- XVI. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- XVII. Representar e defender os interesses de seus associados;
- XVIII. Elaborar o orçamento anual;
- XIX. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- XX. Acatar pedido de demissão voluntária de associados;
- XXI. Realizar todos os procedimentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da ASSOCIAÇÃO.

Parágrafo Único - As decisões da Diretoria Executiva deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presente na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

CAPÍTULO II - DO PRESIDENTE

Artigo 30° - O Presidente é o órgão que representa a Instituição legalmente diante da comunidade em geral para todos os fins e efeitos.

Artigo 31° - A eleição do Presidente se processará em Assembleia Geral dos sócios que tenham, no mínimo, 5 (cinco) anos de associados e que estejam quites com suas mensalidades.

Artigo 32° - O Presidente poderá convocar reuniões da Diretoria Executiva.

Artigo 33° - Ao Presidente compete:

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II. Presidir todas as reuniões;
- III. Convocar e dirigir todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria Executiva e instalar as reuniões da Assembleia Geral, salvo quando estiver em pauta o julgamento de atos da própria Diretoria. Neste caso, o Presidente instalará e passará a direção dos trabalhos ao membro ocupante do cargo de Vice-Presidente e 1° Secretário e no seu impedimento será nomeado um membro do Conselho Fiscal, com o fim específico de presidi-la;
- IV. Convocar as Assembleias ordinárias e extraordinárias;
- V. Representar a ASSOCIAÇÃO ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;
- VI. Assinar contratações ou dispensas de empregados, podendo nomear outra pessoa, desde que seja membro da Diretoria Executiva, quando se fizer necessário;
- VII. Prestar contas à Diretoria-Executiva;
- VIII. Representar a instituição ativa e/ou passivamente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros;
- IX. Assinar com o 1° tesoureiro e, na ausência deste, com o 2° tesoureiro, os balancetes mensais, anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias;
- X. Assinar correspondências e ofícios da instituição;
- XI. Cumprir e trabalhar, para que seja cumprido o estatuto e o regimento interno pelos demais associados;

Joseane de Proença Bonini
Escritor
Tibagi Paraná

Dispos. de
8
de Campos
19283

- XII. Cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- XIII. O dever de estar presente nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal quando convocado a participar;
- XIV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- XV. Estabelecer, em nome da ASSOCIAÇÃO, relações sociais com terceiros;
- XVI. Autorizar despesas;
- XVII. Presidir solenidades sociais;
- XVIII. Dirigir a ASSOCIAÇÃO, resolvendo os casos urgentes ou tomando as deliberações necessárias à vida social que não sejam da competência coletiva da Diretoria Executiva;
- XIX. Elaborar relatório anual e de fim de mandato para aprovação pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DO VICE-PRESIDENTE

Artigo 34° - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar, direta e indiretamente, o Presidente em seus encargos, e substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
- II. Cumprir as delegações de representação pessoal do Presidente;
- III. Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância, até a nova eleição;
- IV. Cumprir e trabalhar para que sejam cumpridas as normas internas da ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO IV - DO SECRETARIADO

Artigo 35° - Compete ao secretário:

- I. Encarregar-se de toda a correspondência e proceder à lavratura das atas das reuniões administrativas;
- II. Organizar o livro de registro dos associados;
- III. Organizar e dirigir todas as atividades da secretaria da ASSOCIAÇÃO;
- IV. Cumprir e trabalhar para que sejam cumpridas as normas internas da ASSOCIAÇÃO;
- V. Organizar e manter em ordem os serviços da Secretaria;
- VI. Redigir as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais;
- VII. Velar pelo exato cumprimento das resoluções da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais;
- VIII. Delegar ao Vice-Presidente parte das suas atribuições;
- IX. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da ASSOCIAÇÃO;
- X. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

CAPÍTULO V - DO 1° TESOUREIRO

Artigo 36° - Compete ao 1° Tesoureiro:

- I. Manter em ordem os livros, registros, papéis e documentos da Tesouraria definindo normas de prestação das contas sociais a serem observadas pela entidade, observando os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Trazer em dia e em perfeita ordem todo o movimento financeiro e econômico da entidade;
- III. Designar, sob sua responsabilidade, uma ou mais pessoas para a cobrança de mensalidades de sócios;
- IV. Ter sob sua guarda objetos móveis e os documentos pertencentes à entidade;

Joseane de Proença Bonini
 Escrivente
 Taboão da Ilha

A collection of handwritten signatures and stamps. On the right, there is a circular stamp with the text "Arionete Campos Advogado - OAB/PR 1975". To its left are several other signatures and initials, including one that appears to say "Arionete" and another that says "Arionete".

- V. Arrecadar e encaminhar para contabilizar as contribuições dos seus membros, auxílios, recursos oriundos de convênio, subvenções e donativos, zelando para que seja mantida em dia a escrituração contábil;
- VI. Apresentar relatórios das receitas e despesas sempre que forem solicitadas;
- VII. Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos à tesouraria;
- VIII. Apresentar o relatório financeiro anual ao Conselho Fiscal que emitirá um parecer sobre as contas;
- IX. Assinar um conjunto com o Presidente, balancetes mensais ou anuais, cheques, contas e documentos referentes a operações bancárias;
- X. Cumprir e trabalhar para que seja cumprido o Estatuto pelos demais associados;
- XI. Assinar com o Presidente, cheques e ordens de pagamento, bem assim todos os documentos que representam o valor e balanços;
- XII. Fazer os pagamentos das despesas sociais devidamente autorizados, exigindo os competentes comprovantes fiscais;
- XIII. Prestar à Diretoria Executiva todas as informações de ordem financeira ou contábil que lhes forem solicitadas;
- XIV. Firmar recibo de todas a quantias que receber;
- XV. Escriturar em dia o livro "Caixa", tendo sob sua guarda os respectivos saldos;
- XVI. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o Presidente, os valores da ASSOCIAÇÃO, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- XVII. Supervisionar os trabalhos da tesouraria e da contabilidade;
- XVIII. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- XIX. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da ASSOCIAÇÃO, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI - DO 2º TESOUREIRO

Artigo 37º - Compete ao 2º Tesoureiro:

- I. Fiscalizar os serviços e cuidar do patrimônio da entidade;
- II. Participar da organização geral da Tesouraria e cooperar para o seu perfeito desempenho;
- III. Cumprir e trabalhar para que sejam cumpridas as normas da ASSOCIAÇÃO;
- IV. Manter em boa ordem os arquivos da Tesouraria.

CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 38º - O conselho Fiscal, órgão fiscalizador permanente, será constituído de 3 (três) conselheiros efetivos e registrados, com mandato de 5 (cinco) anos, coincidente com o mandato da Diretoria Executiva, eleitos em Assembleia Geral, escolhidos dentre os associados efetivos da ASSOCIAÇÃO, de notória dedicação ao Espiritismo e reputação ilibada.

Artigo 39º - Será realizada, a cada 5 (cinco) anos, uma Assembleia Geral ordinária para eleição do Conselho Fiscal e, anualmente, para tomar conhecimento do relatório de suas atividades e do balanço financeiro do exercício anterior, com data a ser definida pelo Presidente da Associação.

Artigo 40º - Ocorrendo vacâncias no Conselho Fiscal, as mesmas serão preenchidas por eleição feita pela Assembleia, cujos membros tomarão posse imediata, indo tal mandato até o final previsto para a Diretoria por última eleita.

Artigo 41º - É permitida a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, no todo ou em parte

Wima

[Assinatura]

RAA

Ausônio

João

[Assinatura]

Visita
10
Arton de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

Joseane de Proença Bonini
Escrivente
Tribunal Paranaense

Artigo 42° - Os trabalhos do Conselho Fiscal serão dirigidos pelo Presidente, eleito dentre seus Conselheiros.

Artigo 43° - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros a cargo do Tesoureiro e levar ao conhecimento da Diretoria-Executiva qualquer irregularidade e, se necessário, dar ciência à Assembleia Geral;
- II. Emitir pareceres, por escrito, em qualquer matéria relativa às finanças da entidade;
- III. Fiscalizar a gestão econômico-Financeira da Instituição, quando se fizer necessário;
- IV. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos da Diretoria Executiva, bem como dos seus respectivos integrantes, e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V. Fiscalizar a liberação, movimentação e aplicação financeira dos recursos obtidos em parceria ou qualquer tipo de relação com a administração pública, bem como analisar a prestação de contas, sempre que for exigida;
- VI. Denunciar ao Presidente os erros ou fraudes que descobrirem, e se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da entidade, à Assembleia Geral, bem como sugerir Providências úteis para a solução do problema;
- VII. Examinar mensalmente, quando houver solicitação, o balancete, os livros de escrituração da entidade, bem como as demais demonstrações contábeis elaboradas e opinar sobre elas;
- VIII. Examinar as demonstrações financeiras do exercício social, bem como submeter as contas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, ou, se for o caso, impugná-las;
- IX. Examinar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- X. Opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva, os quais deverão prestar todas as informações eventualmente solicitadas;
- XI. Emitir parecer sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
- XII. Auxiliar e sugerir a contratação, bem como acompanhar e supervisionar o trabalho de eventuais auditores externos e independentes;
- XIII. Convocar a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais 1 (um) mês essa convocação, incluindo na pauta das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- XIV. Participar das reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
- XV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Artigo 44° - O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus Conselheiros, sempre que julgar conveniente

Artigo 45° - Os trabalhos e expedientes, ordinários ou extraordinários, realizados pelo Conselho Fiscal, devem ser realizados por um secretário, designado pelo Presidente, escolhido dentre um dos membros presentes.

Artigo 46° - A ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, por cada mandato, importará na perda do mandato de Conselheiro.

Artigo 47° - O Conselheiro Fiscal, normalmente, deliberará pela maioria absoluta de seus Conselheiros;

CAPÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES

Artigo 48° - Nas eleições de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, feitas pela Assembleia Geral, somente os associados fundadores e os associados contribuintes efetivos poderão ser votados.

Visto:
Ailton de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature] 11

Joseane de Proença Bonini
Escrivente
Tribunal Parana

Parágrafo Primeiro - Considerar-se-ão eleitos os que obtiverem maioria de votos.

Parágrafo Segundo - Se houver empate na votação considerar-se-á eleito o associado mais antigo ou mais idoso, quando houver igualdade de antiguidade, será perante a Assembleia Geral Constitutiva.

Parágrafo Terceiro - A posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será perante a Assembleia Geral, podendo ser por aclamação na Assembleia Geral Constitutiva.

CAPÍTULO IX - DO MANDATO

Artigo 49° - O mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será de 5 (cinco) anos, podendo os seus membros ser reeleitos, total ou parcialmente.

Artigo 50° - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado, dentre outras hipóteses:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência, à secretaria da ASSOCIAÇÃO;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na ASSOCIAÇÃO;
- V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro - Definida a justa causa, o membro da ASSOCIAÇÃO será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concede 2/3 (dois terços) da maioria absoluta dos membros, onde será garantido o amplo direito de defesa.

CAPÍTULO X - DA REMUNERAÇÃO

Artigo 51° - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO XI - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Artigo 52° - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, respondem, ainda que subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais na Associação.

TÍTULO IV - DA ASSEMBLEIA-GERAL

Artigo 53° - A Assembleia Geral dos associados é o poder soberano da Associação.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão ordinárias, extraordinárias e constitutivas.

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral Ordinária é a que se reúne, anualmente, de preferência no mês seguinte ao término do ano administrativo, que coincide com o ano civil,

Arjão de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

12

Justine de Proença Bonini
Escritora
Tábor Perano

para conhecimento e aprovação de relatório e das contas de Diretoria Executiva e na época devida para eleger e empossar a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

Artigo 54° - A Assembleia Geral somente será instalada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros efetivos registrados da instituição.

Parágrafo Único - A Convocação para a reunião da Assembleia Geral será feita mediante publicação afixada em local visível da instituição com o mínimo de 7 (sete) dias de antecedência:

- I. Pelo Presidente da diretoria executiva ou seu substituto legal;
- II. Pela maioria dos membros do Conselho fiscal;
- III. Pela maioria dos membros da diretoria executiva.

Artigo 55° - A Assembleia Geral Extraordinária é a que se reúne, em qualquer oportunidade, mediante convocação pelo Presidente, ou recusando-se, realizar-se-á requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, que estejam em daí com as obrigações sociais para tratar de assuntos de interesse da entidade.

Artigo 56° - A votação nas Assembleias Gerais será aberta por escrutínio secreto ou por aclamação, desde que assim resolva a própria Assembleia.

Artigo 57° - Todas as Assembleias Gerais serão convocadas, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, designando-se dia, local e hora da reunião, a convocação está feita por circular aos associados em que conste a respectiva ordem do dia.

Parágrafo Único - Após a instalação, a Assembleia elegerá sua mesa diretora composta por um Presidente e um Secretário.

Artigo 58° - As Assembleias Gerais somente deliberarão sobre os assuntos para os quais tiverem sido convocados.

Artigo 59° - Compete privativamente à Assembleia geral:

- I. Fiscalizar os membros da ASSOCIAÇÃO, na consecução de seus objetivos;
- II. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- III. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- IV. Deliberar quanto à dissolução da ASSOCIAÇÃO;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação.

TÍTULO V - DO PATRIMÔNIO E DAS RENDAS

Artigo 60° - O patrimônio da Associação será constituído:

- I. Pelos bens móveis e imóveis que possui e os que vierem a adquirir por compra;
- II. Pelos bens imóveis que receber em usufruto ou fideicomisso.

Artigo 61° - Os bens patrimoniais que a ASSOCIAÇÃO possua ou venha possuir só poderão ser gravados com hipoteca anticrese ou alienados por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 62° - As operações acima referidas, entretanto, somente poderão ser efetivadas ou efetuadas com a entidade credíctia ou credora, mediante aval individual de todos os membros da Diretoria Executiva.

Artigo 63° - As receitas da instituição constituir-se-á de:

Voto:
Ailton de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

- I. O produto das contribuições mensais dos associados;
- II. O produto de donativos ou de festividades realizadas para obtenção de recursos;
- III. Subvenções concedidas ou convênios, termos de colaboração e parceria firmados pelos Poderes Públicos, por instituições particulares e auxílios provenientes de qualquer origem;
- IV. Doações de qualquer natureza efetuada por pessoa jurídica ou física, pública ou privada, nacional ou estrangeira;
- V. Subvenções dos poderes público federal, estadual e municipal, bem como organizações nacionais e/ou internacionais;
- VI. Fundos resultantes da prestação de serviços e de convênios com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
- VII. Recursos provenientes de edição, venda, direitos autorais de obras literárias, doutrinárias, técnicas, filosóficas e projetos de pesquisa;
- VIII. Recursos gerados pela administração de seus bens e aqueles adquiridos a quaisquer títulos;
- IX. Juros bancários ou de títulos, multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem ao seu crédito;
- X. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos.

Artigo 64° - Toda a receita da ASSOCIAÇÃO nela compreendidas as rendas, recursos e eventual resultado operacional, será aplicada na remuneração e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 65° - As despesas da ASSOCIAÇÃO constituir-se-ão de:

- I. Aquisição, construção, ampliação, reforma e adequação de suas dependências e de outras unidades de funcionamento que vierem a ser criadas, de forma programada e organizada;
- II. Pagamentos de empregados e de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários advindos de contratações que vierem a existir;
- III. Despesas com manutenção dos serviços e programas em geral por ela administrados;
- IV. Implantação e manutenção de programas;
- V. Demais despesas que porventura surgirem e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos sociais estabelecidos.

Artigo 66° - A totalidade da renda ou receita, oriunda de quaisquer fontes, será aplicada integralmente na constituição e conservação do próprio patrimônio e em obras de caráter beneficente de relevância pública e social da Associação.

TÍTULO VI - DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Artigo 67° - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo por proposta da Diretoria Executiva, com deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) da maioria absoluta dos membros.

TÍTULO VII - DA EXTINÇÃO DA ENTIDADE

Artigo 68° - A ASSOCIAÇÃO poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) em maioria absoluta.

Arilton de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Artigo 69° - Será extinta a entidade:

- I. Por falta absoluta de meios para continuar;
- II. Por sentença judicial irrecurável;
- III. Por deliberação unânime dos sócios presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim.

Parágrafo único - No caso de extinção ou dissolução competirá aos sócios remanescentes destinarem o eventual patrimônio remanescente a outra entidade assistencial espírita adepta à codificação de Allan Kardec, que esteja devidamente registrada e autorizada à prática assistencialista perante às autoridades públicas competentes e tenham vínculo comprovado com a CONCAFRAS - Confraternização das Campanhas de Fraternidade Auta de Souza.

TÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 70° - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 71° - O presente Estatuto poderá ser reformado, somente depois de um ano inalterável, em qualquer reforma, a natureza espírita da ASSOCIAÇÃO e a destinação do patrimônio social.

Artigo 72° - A ASSOCIAÇÃO aplicará todas as subvenções e doações recebidas nas finalidades as que estejam vinculadas.

Artigo 73° - Pela exclusão, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado da instituição será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas a condição de associado efetivo.

Artigo 74° - O presente ESTATUTO entrará em vigor imediatamente e será levado ao competente Registro Público, para que a ASSOCIAÇÃO adquira sua personalidade jurídica.

TIBAGI 08 DE JULHO DE 2021.



ELISANGELA CARNEIRO PUPO

PRESIDENTE



JOSETE PEDROSO

VICE-PRESIDENTE

Escritório de Assistência Espírita
Escritório
Tibagi Paraná

Visão:
Arjón de Campos
Advogado - OAB/PR 19283

VILMA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA

SECRETARIA

Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa

Mirella Beatriz Gomes
MIRELLA BEATRIZ GOMES

1º TESOUREIRO

Cristina Sampaio Cruzetta
CRISTINA SAMPAIO CRUZETTA

2º TESOUREIRO

Reginaldo Carneiro Araujo
REGINALDO CARNEIRO ARAUJO
CONSELHEIRO FISCAL

Darlene M. da Silva
DARLENE MARAISA DA SILVA
CONSELHEIRO FISCAL

Andreia M. Oliveira
ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO FISCAL

Arion de Campos
ARION DE CAMPOS
OAB/PR: 19283

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Telêmaco Borba, 1499, Tibagi/PR,
CEP 84.300-000, Fone: (42)98405 - 8253

SELO Nº 1194MuxqdIV7cyOtrJnZDapNb
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Protocolado sob nº 21.726
Averbado ao Registro Nº 971
Livro nº A-016
Arquivo nº 016
Tibagi-PR, 18 de novembro de 2021.

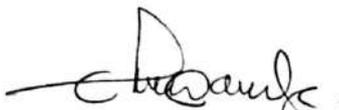
Joseane de Proença Bonini
Joseane de Proença Bonini
Escrevente

Joseane de Proença Bonini
Escrevente
Tibagi Paraná

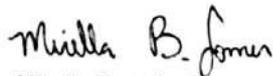
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Associação Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta, reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença anexa com intuito de retificar a numeração predial no endereço da entidade de reunião e ata anterior. A senhora Elisangela Carneiro Pupo, presidiu a reunião e a mim, Vilma de Fátima Ribeiro Barbosa, para secretariar os trabalhos. Inicialmente foi deliberado o item da pauta. Dando sequência ao assunto pautado para a reunião, foi discutido e aprovado por todos os presentes, a retificação do número predial que em ata anterior constou número 1281 sendo o correto, número 1821, ficando como endereço completo e correto Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1821 fundos, Centro, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, CEP: 84.300-000 Por último, a Senhora Elisangela, ofertou a palavra para quem quisesse manifestar-se e, na ausência do manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinado a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, após lida e aprovada por todos os presentes, bem como que providenciasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pela Presidente, por mim, pelos demais membros da diretoria, como sinal de sua aprovação.

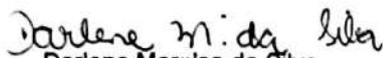
Tibagi, 02 de junho de 2022.


Elisangela Carneiro Pupo

Presidente


Mirella Beatriz Gomes

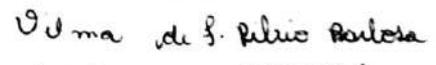
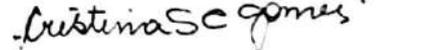
1º Tesoureiro


Darlene Maraisa da Silva

Conselheiro Fiscal

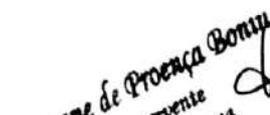
Vilma de Fatima Barbosa

Secretaria

Cristina Sampaio Cruzetta

2º Tesoureiro


Joseane de Proença Bonini
Escritora
Tibagi Paraná

Arion de Campos
Arion de Campos

CPF: 092.013.359-20

OAB/PR: 19283

Davi Marins Rosa
Davi Marins Rosa

Associado

Augusto Sampaio Cruzetta
Augusto Sampaio Cruzetta
Associado

Rafael Vitoria Ribeiro da Silva
Rafael Vitoria Ribeiro da Silva

Associado

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Telêmaco Borba, 1499, Tibagi/PR,
CEP 84.300-000, Fone: (42) 88405 - 8253

SELO Nº 1194MRnqdoaat8NDnM6uDapTV
Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Protocolado sob nº 21.900
Averbado ao Registro Nº 1.219
Livro nº A-016
Arquivo nº 019
Tibagi-PR, 09 de agosto de 2022.

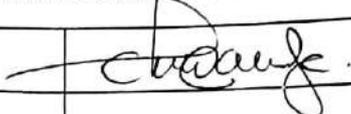
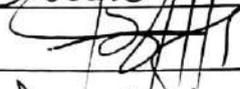
Joseane de Proença Bonin
Joseane de Proença Bonin
Escrevente

Joseane de Proença Bonin
Escrevente
Tibagi - Paraná

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DE 02 DE JUNHO DE 2022

E'isangela Carneiro Pupo	
Vilma de Fátima Barbosa	Vilma de Fátima Barbosa
Mirella Beatriz Gomes	Mirella B. Gomes
Cristina Sampaio Cruzetta	Cristina SC Gomes
Daiane Maraisa da Silva	Daiane Maraisa da Silva
Augusto Sampaio Cruzetta	
Davi Marins Rosa	Davi Marins Rosa
Rafaele Vitoria Ribeiro da Silva	Rafaele Vitoria Ribeiro da Silva

Joseane de Proença Bonini
Escrevente
Tribunal Parana





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036363322-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.141.846/0001-23**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:46 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2025.

Código de controle da certidão: **A22B.C0B4.0EEC.FF58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.141.846/0001-23
Razão Social: OBRAS SOCIAIS DO C E SEMENTEIRAS DE LUZ
Endereço: RUA PROJETADA 04 / SAO JOSE / TIBAGI / PR / 84300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030701534983390453

Informação obtida em 25/03/2025 11:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA

CNPJ Nº: 29.141.846/0001-23

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS A HORTA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/04/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **3914.LHTA.8939**
Emitida em **17/02/2025** às **08:42:55**

Dados transmitidos de forma segura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.141.846/0001-23

Certidão nº: 17035051/2025

Expedição: 25/03/2025, às 13:20:24

Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.141.846/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão N°: 2001 / 2025**
Código de Autenticação: EBC749119B4A485B644B4C3000C63C9A
CGCM: 2758423

CNPJ/CPF: 29.141.846/0001-23
Nome: OBRAS SOCIAIS PROJETO MAOS A HORTA

Endereço/Número: RUA Desembargador Mercer Júnior, N°1821
Bairro: Centro
Complemento: FUNDOS.
Município: Tibagi : PR **CEP:** 84300000

Requerente: ELISANGELA CARNEIRO PUPO
Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Tibagi, 25 de março de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua **AUTENTICIDADE** utilize o código informado acima. Acesse <https://tibagi.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento> na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



**Declaração a Ser Prestada Pelas Entidades Civas, Sem Fins Lucrativos, Quando do
Recebimento de Recursos Sob Forma de Doação.**

Declaração de Recebimento de Recursos por Doação

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Empresarial	CNPJ
OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA	29.141.846/0001-23

2. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta corrente
001	2722-7	18662-7

3. ATO FORMAL (Órgão Competente da União, de Reconhecimento de Utilidade Pública)

Tipo de Ato	Data da Expedição	Número	Página DOU	Data Publicação
MUNICIPAL	08/06/2018	2.702	848	08/06/2018

4. RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO LEGAL DOS RECURSOS

Nome	CPF
MIRELLA BEATRIZ GOMES	075.652.189-01

5. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

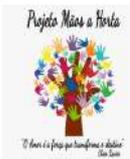
Declaram, para efeito do disposto no art. 13, § 2º, inciso III - "a", "b" e "c", da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, § 1º, letra "b.3" e § 3º, "a", "b" e "c", da IN SRF nº 11, de 21 de fevereiro de 1996, que esta entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

6. OBSERVAÇÕES

1. A falsidade na prestação das informações contidas na declaração constitui crime na forma do art. 299 do Código Penal, e também crime contra a ordem tributária na forma do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.
2. A pessoa jurídica doadora deverá manter em arquivo, à disposição da fiscalização, a declaração firmada com base nesta Instrução Normativa.

7. ASSINATURA

Nome	CPF
MIRELLA BEATRIZ GOMES	075.652.189-01
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)
14/03/2025	MIRELLA BEATRIZ GOMES:07565218901 Assinado de forma digital por MIRELLA BEATRIZ GOMES:07565218901 Dados: 2025.03.14 14:40:11 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23
Rua Desembargador Mercer Junior, 1821 Fundos
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº. 8.726 de 2016 que **OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA:**

- Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Tibagi, 14 de março de 2025

MIRELLA
BEATRIZ
GOMES:0756521
8901

Assinado de forma digital
por MIRELLA BEATRIZ
GOMES:07565218901
Dados: 2025.03.14
14:24:37 -03'00'

Mirella Beatriz Gomes
Presidente

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL**

Inscrição nº: 09

A entidade "**OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA**", sob CNPJ 29.141.846/0001-23, é inscrita neste Conselho, sob número 09, desde 25/11/2020.

A entidade tem por finalidade estatutária: *"praticar caridade moral e material; prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social, sem discriminação da clientela, sem distinção de cor, raça, credo político ou religioso, de forma planejada e sistemática; promover o amparo social da coletividade; desenvolver ações de valorização humana; incentivar o voluntariado; oferecer orientação referente aos prejuízos causados pelos vícios morais, intelectuais e sociais, desenvolvendo ações preventivas e terapêuticas; assistir a criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto, a família, e ao idoso no aspecto assistencial, com iniciativas de capacitação e qualificação profissional, para que tenham melhores condições de inserção e participação na sociedade; esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade na harmonização familiar, como caminho para o equilíbrio individual e coletivo; realizar serviços que promovam a saúde e a educação dos assistidos, com o fornecimento de refeições e a promoção de aulas e, atividades de horta e cultivo de alimentos, a serem utilizados integralmente no consumo dos próprios assistidos, realizar ações de divulgação da associação e de suas atividades, por meio dos veículos de comunicação de massa e oferecer serviços e atividades a seus freqüentadores, as suas famílias e ao público em geral, com objetivo de captar recursos, cujos resultados devem ser revertidos integralmente na consecução do objetivo social da associação, de relevância pública e social".*

A presente inscrição é válida até 31 de Dezembro de 2025


Bianca G. Carneiro
Secretária Executiva
Decreto nº 082/2025

Tibagi, 19 de março de 2025.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE TIBAGI – CMDCA**

Criado pela Lei Municipal nº 3.006 de 23 de Março de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.006, de 23 de março de 2023.

DECLARA, para os devidos fins de direito, que a entidade **Obras Sociais – Projeto Mãos a Horta**, sob nº de CNPJ 29.141.846/0001-26 e com sede no Município de Tibagi/PR, está credenciada a ofertar serviços de apoio sócio-educativo em meio aberto à crianças e adolescentes, conforme inciso II do artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, estando **inscrita sob o número 7** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tibagi e encontra-se em regular funcionamento.

***Esta declaração é válida pelo período de 12 (doze) meses a contar desta data.**

Tibagi, 03 de fevereiro de 2025


Ana Lucia Queiroz

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23
Rua Desembargador Mercer Junior, 1821 Fundo Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELAÇÃO DIRETORES ASSOCIAÇÃO

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	E-MAIL	RG	CPF
MIRELLA BEATRIZ GOMES	RUA REGINALDO GUEDES NOCERA, N 822, APTO 04, CENTRO, TIBAGI- PR	(42) 991230139	mirellabeatriz@hotmail.com	10.986.115-4 SSP/PR	075.652.189-01
ELISANGELA CARNEIRO PUPO	RUA REGINALDO GUEDES NOCERA, N 822, APTO 04, CENTRO, TIBAGI- PR	(42) 991455093	elisangelapupo@hotmail.com	7.118.159-6 SSP/PR	024.699.359-62
JORGE LUCAS PINHEIRO DIAS	RUA FABIO FANUCCHI, N 2782, CENTRO, TIBAGI PR	(42) 988172496	lucas.dias.1044@gmail.com	10.148.676-1 SSP/PR	063.440.079-74
LUIZ CONRADO CRUZETTA GOMES	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO, N 315, CENTRO, TIBAGI- PR	(42) 998388654	conradocruzetta@hotmail.com	9.571.667-9 SSP/PR	070.458.669-09
CRISTINA SAMPAIO CRUZETTA	RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO, N 315, CENTRO, TIBAGI- PR	(42) 999724378	sampaiocruzettacristina@gmail.com	3.129.660-0 SSP/PR	053.907.209-54
PIETRO MATEUS HOLTHAUSEN ROSA	RUA VICENTE MACHADO, N58, TELEMACHO BORBA- PR	(12) 997996560	pietro.mat@hotmail.com	42.030.505-1 SSP/SP	442.655.418-79
VILMA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA	RUA PROJETADA 07, N 05, SÃO JOSE, TIBAGI-PR	(42) 999578623	vilmabarbosa720@gmail.com	10.691.610-1 SSP/PR	086.774.359-05
JOSLAINE MAIRA VIEIRA PINTO	RUA FABIO FANUCCHI, N 2782, CENTRO, TIBAGI PR	(42) 988663533	mairavieira0501@gmail.com	13.723.521-8 SSP/PR	095.060.939-03



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1130/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 173/2025**.

Curitiba, 31 de março de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 31/03/2025, às 17:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1130** e o código CRC **1C7D4D3E4E5A2FC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1223/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 2 de Abril de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 02/04/2025, às 18:01, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1223** e o código CRC **1C7F4B3E6E2B7FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1251/2025

Projeto de Lei nº: 173/2025

Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública.

Em conformidade com a Lei nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013, que regulamenta a Concessão do Título de Utilidade Pública no Estado do Paraná, há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

1) declaração do deputado autor do Projeto de Lei específica para PI de Utilidade Pública, de que tem conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela entidade a ser beneficiada com o Título de Utilidade Pública e que os documentos juntados conferem com os originais conforme consta na INFOLEP - SISLEG (Ação 291- Tipo 26- Modeo 45);

2) declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verbas públicas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada, assinado digitalmente ou no original;

3) relatório de atividades da entidade nos últimos doze meses, entre março de 2024 a Março de 2025, mês a mês, com datas e assinado digitalmente ou com assinatura original pela diretoria da instituição, comprovando periodicidade e fim público de prestação de serviços úteis à coletividade;

4) ata da última assembleia geral averbada no cartório de títulos e documentos do município sede da instituição;

5) ata de posse da diretoria averbada no registro do ato constitutivo, contendo a qualificação completa da diretoria eleita;

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 3 de Abril de de 2025.

Cordialmente.

Cristiane Cleto Melluso
Mat. 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 03/04/2025, às 17:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1251** e o
código CRC **1D7F4B3B7C1F2AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DECLARAÇÃO Nº 87/2025

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pela Associação Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.141.846/0001-23, com sede na Rua Desembargador Mercer Junior, nº 1821, Bairro Centro, cep 84.300-00, Tibagi, a qual solicita a concessão do título de utilidade pública. Declaro que os documentos juntados estão de acordo com o artigo 7º parágrafo único da Lei 17.826 de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

MARCELO RANGEL

Deputado Estadual



DEPUTADO MARCELO RANGEL

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2025, às 09:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **87** e o código CRC **1C7C4E5C4C1C0CA**

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL PARA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS. ELEIÇÃO NOVA DIRETORIA.SAÍDA DE ASSOCIADOS

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, as dezenove horas, na sede da Associação Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta, localizada na Rua Desembargador Mercer Junior, 1821, fundos, CEP: 84300-000, na cidade de Tibagi-PR, reuniram-se as pessoas que assinaram a lista de presença anexa com intuito de formalizar a eleição da nova diretoria que terá seu mandato de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2027. A senhora Elisangela Carneiro Pupo, presidiu a reunião, e a mim Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa, para secretariar os trabalhos. Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta a admissão de novos associados, os quais atendem o Artigo 12 do Estatuto da Associação e tendo sido aprovada suas fichas de cadastros, por todos os membros presentes, sendo eles: Luiz Conrado Cruzetta Gomes, Jorge Lucas Pinheiro Dias, Joslaine Maíra Vieira Pinto, Pietro Mateus Holthausen Rosa. Na sequência foi deliberado o fim do mandato anterior: Presidente: Elisangela Carneiro Pupo, Vice-Presidente: Josete Pedroso, Secretaria: Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa, Tesoureiro: Mirella Beatriz Gomes, Segundo Tesoureiro: Cristina Sampaio Cruzetta, Conselheiro Fiscal: Reginaldo Carneiro Araújo, Conselheiro Fiscal: Darlene Maraisa da Silva, Conselheiro Fiscal: Andrea Martins de Oliveira e pedem também a saída do quadro efetivo de associados, como previsto no Artigo 21 do Estatuto os quais não possuem mais interesse em continuar à frente dos trabalhos da Associação por motivos de ordens pessoais, sendo eles: Reginaldo Carneiro Araújo, Darlene Maraisa da Silva, Andrea Martins de Oliveira, sendo aprovado pelos presentes. Em ato contínuo, deu-se início ao processo eletivo para Constituição e Eleição de nova diretoria, tendo sido manifestada uma única chapa para eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação: Mirella Beatriz Gomes, como Presidente; Elisangela Carneiro Pupo, como Vice Presidente; Jorge Lucas Pinheiro Dias como Secretário; Luiz Conrado Cruzetta Gomes como Tesoureiro; Cristina Sampaio Cruzetta como Segundo Tesoureiro; Pietro Mateus Holthausen Rosa Conselheiro Fiscal; Vilma de Fátima Ribeiro Barbosa Conselheira Fiscal; Joslaine Maíra Vieira Pinto Conselheira Fiscal. Foram todos após apresentação, eleitos com unanimidade por todos os presentes (por aclamação). Dessa forma, ficaram da seguinte forma os membros dos cargos da associação: Mirella Beatriz Gomes, brasileira, engenheira agrônoma, solteira, portadora do RG/PR nº 10.986.115-4 SSP e do CPF/MF nº 075.652.189-01, residente domiciliada a Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº 822, apto 04, Centro, nesta cidade de Tibagi-PR, CEP: 84300-000, eleita no cargo de Presidente; Elisangela Carneiro Pupo, brasileira, contadora, solteira, portadora

Joslaine

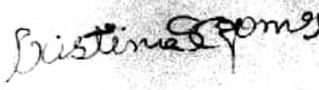
Vilma Barbosa

Cristina Sampaio Cruzetta

J

Josiane de Proença Bannu
Escritorisa
Tibagi - Paraná

do RG/PR nº 7.118.159-6 e do CPF/MF nº 024.699.359-62, residente e domiciliada a Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº 822, apto 04, Centro, nesta cidade de Tibagi-PR, CEP: 84300-000, eleita no cargo de Vice-Presidente; Jorge Lucas Pinheiro Dias, brasileiro, encarregado, solteiro, portador do RG/PR nº 10.148.676-1 SSP e do CPF/MF nº 063.440.079-74, residente e domiciliado a Rua Fabio Fanucchi, nº 2782, Centro, nesta cidade de Tibagi- PR, CEP: 84300-000. eleito no cargo de Secretário; Luiz Conrado Cruzetta Gomes, brasileiro, assistente administrativo, solteiro, portador do RG/PR nº 9.571.667-9 SSP e do CPF/MF nº 070.458.669-09, residente e domiciliado a Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 315, Centro nesta Cidade de Tibagi- PR, CEP: 84300-000, eleito no cargo de Tesoureiro; Cristina Sampaio Cruzetta, brasileira, do lar, casada, portadora do RG/PR nº 3.129.660-0 SSP e do CPF/MF nº 053.907.209-54, residente e domiciliada a Rua Guataçara Borba Carneiro, nº 315, Centro, nesta cidade de Tibagi- PR, CEP:84300-000, eleita no cargo de Vice Tesoureiro; Pietro Mateus Holthausen Rosa, brasileiro, engenheiro mecânico, solteiro, portador do RG/SP nº 42.030.505-1 SSPSP e do CPF/MF nº 442.65.218-79, residente e domiciliado a Rua Vicente Machado, nº 58, nesta cidade de Telêmaco Borba-PR, CEP: 84.261-150, eleito no cargo de Conselheiro Fiscal; Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa, brasileira, serviços gerais, casada, portadora do RG/PR nº 10.691.610-1 SSP e do CPF/MF nº 086.774.359-05, residente e domiciliada a Rua Projetada 07, nº 05, São José, nesta cidade de Tibagi-PR, CEP: 84300-000, eleita no cargo de Conselheira Fiscal; Joslaine Maíra Vieira Pinto, brasileira, balconista, solteira, portadora do RG/PR nº 13.723.521-8 SSP e do CPR/MF nº 095.060.939-03, residente e domiciliada a Rua Fabio Fanucchi, nº 2782, Centro, nesta cidade de Tibagi- PR, CEP: 84300-000, eleita no cargo de Conselheira Fiscal. A posse foi imediata à eleição realizada, para o exercício dos mandatos dos cargos até a data de 26 de setembro de 2027. Por último, foi ofertada a Senhora Mirella Beatriz Gomes, Presidente eleita da Associação a palavra para quem quisesse manifestar e, na ausência do manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata, após lida e aprovada por todos os presentes, bem como que providenciasse o registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada pela presidente, por mim, pelos demais eleitos, como sinal de sua aprovação.

 Joslaine
 Cristina Sampaio Cruzetta



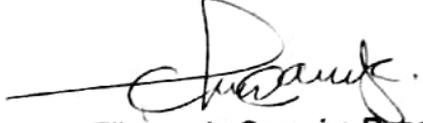



Joseane de Proença Bonini
Escriturante
Tibagi Paraná

D. Ma Barbosa

Tibagi, 26 de setembro de 2022.

Mirella Beatriz Gomes
Mirella Beatriz Gomes


Elisangela Carneiro Pupo

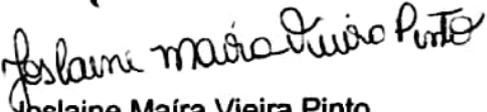

Jorge Lucas Pinheiro Dias


Luiz Conrado Cruzetta Gomes

Cristina Sampaio Cruzetta
Cristina Sampaio Cruzetta


Pietro Mateus Holthausen Rosa

Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa
Vilma de Fatima Ribeiro Barbosa


Joslaine Maíra Vieira Pinto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Coronel Telmáco Borba, 1488, Tibagi/PR,
CEP 84.300-000, Fone: (42)98406 - 8263

SELO Nº 1194#WkqdvzyIsI4r3vMdaZf3

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Protocolado sob nº 21.963

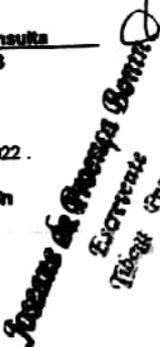
Registrado nº 1.221

Livro nº A-048

Arquivo nº 021

Tibagi-PR, 21 de setembro de 2022.

Joseane de Proença Borin
Escritor(a)


Joseane de Proença Borin
Escritor(a)
Tibagi Paraná

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DE 07 DE SETEMBRO DE 2022

Mirella Beatriz Gomes	Mirella Beatriz Gomes
Elisangela Carneiro Pupo	Elisangela Carneiro Pupo
Jorge Lucas Pinheiro Dias	Jorge Lucas Pinheiro Dias
Luiz Conrado Cruzetta Gomes	Luiz Conrado Cruzetta Gomes
Cristina Sampaio Cruzetta	Cristina S. Cruzetta
Pietro Mateus Holthausen Rosa	Pietro Mateus Holthausen Rosa
Vilma de Fatima Barbosa	Vilma de Fatima Barbosa
Joslaine Maíra Vieira Pinto	Joslaine Maíra Vieira Pinto
Augusto Sampaio Cruzetta	Augusto Sampaio Cruzetta

Joseane de Proença Bonini
Escrevente
Tribunal de Justiça



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

DECLARAÇÃO

Eu, **MIRELLA BEATRIZ GOMES**, brasileira, solteira, engenheira agrônoma, portadora da Carteira de Identidade RG sob número 10.986.115-4 SSP/PR e CPF nº 075.652.189-01, residente e domiciliada a Rua Reginaldo Guedes Nocera, 822, Apto 04, Centro, Tibagi, Paraná, CEP: 84300-000, **PRESIDENTE** da Associação **OBRAS SOCIAIS DO PROJETO MÃOS A HORTA**. Declara para os devidos fins de direito que a entidade recebe mensalmente através de Subvenção Municipal, Termo de Colaboração nº 003/2025 do Município de Tibagi/Pr, o valor anual de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cada uma. Valores que tem a seguinte destinação:

Alimentação	R\$ 18.000,00
Ferramentas	R\$ 4.000,00
Materiais de uso e consumo	R\$ 20.000,00
Serviços de Pessoas Jurídicas	R\$ 94.000,00
Equipamentos de Segurança	R\$ 4.000,00
Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Firmo a presente declaração

Tibagi, 11 de abril de 2025

MIRELLA
BEATRIZ
GOMES:07565
218901

Assinado de forma
digital por MIRELLA
BEATRIZ
GOMES:07565218901
Dados: 2025.04.11
11:11:05 -03'00'

MIRELLA BEATRIZ GOMES
Presidente



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FEVEREIRO/2025

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
01/02/2025	<p>RETORNO AS ATIVIDADES PROJETO MÃOS A HORTA 7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 9:00: Exposição Regras do Projeto 9:00 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.</p> <p>Escolha dos atendidos que farão parte do Projeto dos sonhos, em contra turno escolar, 3 vezes na semana, com a contra partida do Prêmio. (02 meninos de 12 anos e 01 menina de 11 anos)</p> <p>Escolha dos atendidos que farão parte do Projeto dos sonhos, com atividades em contra turno escolar 03 vezes por semana, com contra partida bolsa Ajuda de custo (03 meninos de 13 anos, com problemas comportamentais, drogas, indisciplina. Problemas familiares)</p>
03/02/2025 05/02/2025 07/02/2025	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p> <p>03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
08/02/2025	<p>7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 9:00: Exposição Regras do Projeto 9:00 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.</p>
<p>10/02/2025 12/02/2025 14/02/2025</p>	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
<p>15/02/2025</p>	<p>7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 9:00: Exposição Regras do Projeto 9:00 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 10:00 AS 11:00 : Doação de verdura no Bairro Bom Pastor, feito pelos adolescentes 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.</p>
<p>17/02/2025 19/02/2025 21/02/2025</p>	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
<p>22/02/2025</p>	<p>7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 9:00: Exposição Regras do Projeto 9:00 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.
24/02/2025 26/02/2025 28/02/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas

ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:024699359

62

Assinado de forma digital

por ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11

15:14:10 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JANEIRO/2025

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
03/01/2025	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. Conversa fraterna adolescente de 13 anos com dificuldades relacionamento familiar, preocupado ficar em casa durante as férias, solicitando atividades. Encaixamos no Projeto dos Sonhos. Que até dia 31/01/2025 funcionará de segunda a sexta em período integral. Contra partida, Bolsa ajuda de custo, supervisionada pelas mães.
04/01/2025	07:30 as 11:30: Distribuição de Verduras para famílias dos atendidos em férias
06/01/2025 a 10/01/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
11/01/2025	07:30 as 11:30: Distribuição de Verduras para famílias dos atendidos em férias
12/01/2025 a 17/01/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
18/01/2025	07:30 as 11:30: Distribuição de Verduras para famílias dos atendidos em férias
20/01/2025 a 24/01/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
25/01/2025	07:30 as 11:30: Distribuição de Verduras para famílias dos atendidos em férias
27/01/2025 a 31/01/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos:



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta

CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social

CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

02 adolescentes de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
--

ELISANGELA Assinado de forma digital por
CARNEIRO ELISANGELA
PUPO:02469 CARNEIRO
935962 PUP0:02469935962
Dados: 2025.04.11
14:56:59 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO/2025

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
01/03/2025	7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30: Premiação por presença, comportamento e comprometimento com o Projeto e escolar, no mês de 02/2025 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.
03/03/2025 05/03/2025 07/03/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
08/03/2025	DIA DE PASSEIO SAFARIS FARM – FAZENDA DA PRAIA EM TIBAGI/PR
10/03/2025 12/03/2025 14/03/2025	07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
15/03/2025	7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.</p>
17/03/2025 19/03/2025 21/03/2025	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
22/03/2025	<p>7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço 13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares. Auxilio com conversa fraterna família adolescente 13 anos em envolvimento com drogas. Já atendido pelo Projeto do Sonhos. A mãe, em tratamento de câncer de mama, também passará a frequentar e auxiliar no Projeto, com intuito de acompanhar o filho.</p>
24/03/2025 26/03/2025 28/03/2025	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas 03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
29/03/2025	<p>7:30 as 8:00 Acolhida 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30: Trabalhos da Horta e Entrega as entidades sociais feito em coletivo 11:30 as 12:00 – Livre 12:00 as 13:00 – Oração e Almoço</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>13:00 as 13:30 – Livre 13:30 as 14:30 – Oficinas de Artes e Música 14:30 as 15:45 – oficina de Capoeira 15:45 as 16:45 – Escolinha de Futebol e Oficina de Leitura 17:00 as 17:30 Oração Final, Lanche, Distribuição de verduras aos participantes e retorno aos lares.</p> <p>Mãe adolescente auxiliou em atividades na cozinha</p>
31/03/2025	<p>07:30 as 11:00 – 13:30 as 17:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>03 adolescentes de 13 anos supervisionados, Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p> <p>03 pré adolescente de 11 e 12 anos, supervisionados: Café, manutenção canteiros, alimentação animais, Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>

ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:024699
35962

Assinado de forma digital por ELISANGELA CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11 15:25:19 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ABRIL/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
06/04/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
13/04/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 15:30: Doação feitas pelas crianças, de Verduras e Legumes no bairro Bom Pastor 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	Sem intercorrência
20/04/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
27/04/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 15:30: Doação feitas pelas crianças, de Verduras e Legumes no bairro Bom Pastor 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.
--

Sem intercorrência

ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:0246993

5962

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CARNEIRO

PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11

11:57:24 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AGOSTO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
03/08/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>17:30: Atendimento Adolescente com Problemas em família. O mesmo deverá participar do Projeto dos sonhos nas segundas, quartas e sextas em contra turno escolar. Contra Partida, auxílio com ajuda de custa supervisionada pela mãe.</p>
05/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p>
07/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café manutenção canteiros, alimentação animais.</p>
09/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p>
10/08/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros</p> <p>Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães)</p> <p>Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos)</p> <p>11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras</p> <p>12:00 as 13:00: Oração e Almoço</p> <p>13:00 as 13:30: Horário livre</p> <p>14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira</p> <p>15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol)</p> <p>16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche</p> <p>17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>17:30: Atendimento Adolescente 16 anos com déficit de concentração e comunicação. Encaminhado para Projeto dos Sonhos 03 vezes por semana. Se alcançado objetivos de falta e melhora desempenho escolar, diminuição do uso excessivo de celular. Receberá premiação em dezembro (bicicleta)</p> <p>17:30 Atendimento pré adolescente 11 anos, agressividade com familiares e amigos, dificuldade em respeitar regras, desinteresse escolar, falta de concentração. Encaminhado para Projeto dos sonhos. Se alcançado objetivos melhora desempenho escolar, exercitar o controle emocional, respeitar familiares e colegas. Receberá premiação em dezembro (bicicleta)</p>
12/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
14/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
16/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
17/08/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
19/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
21/08/20024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
23/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
24/08/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
26/08/2024	<p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
28/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

30/08/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
31/08/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>

ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:0246993596

2

Assinado de forma digital
por ELISANGELA CARNEIRO
PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11 13:33:52
-03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DEZEMBRO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
02/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
04/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
06/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
07/12/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol)</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
09/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
11/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
12/12/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares</p>
14/12/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
16/12/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
20/12/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
18/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 E 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
20/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
21/12/2024	07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café canteiros, alimentação animais. 8:30 AS 12:00: GINCANA 12:00 as 13:30: Oração, Almoço e descanso 13:30 as 15:30: GINCANA 15:30: CHEGADA DO PAPAÍ NOEL COM PRESENTES 16:30: PREMIAÇÃO PROJETO DOS SONHOS 17:00: CAFÉ OFERECIDO



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta

CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social

CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	POR EMPRESARIOS LOCAIS ENCERRAMENTO ANO DE 2024
--	--

ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:024699359

62

Assinado de forma digital

por ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11

14:45:42 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JULHO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
07/07/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
14/07/2024	FÉRIAS
21/07/2024	FÉRIAS
28/07/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol)</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares. Sem intercorrência
--	--

ELISANGELA
CARNEIRO

PUPO:02469935962

Assinado de forma digital
por ELISANGELA CARNEIRO
PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11 13:12:15
-03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES JUNHO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
01/06/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
08/06/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

15/06/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
22/06/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
29/06/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>8:00 as 8:30: Oração e Café</p> <p>8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros</p> <p>Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho</p> <p>Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros</p> <p>Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães)</p> <p>Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos)</p> <p>11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras</p> <p>12:00 as 13:00: Oração e Almoço</p> <p>13:00 as 13:30: Horário livre</p> <p>13:30 as 14:30: Oficina de Música</p> <p>14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira</p> <p>15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol)</p> <p>16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche</p> <p>17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
--	---

ELISANGELA
CARNEIRO

PUPO:02469935
962

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11
13:09:27 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MAIO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
04/05/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
11/05/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
12/05/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
25/05/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta

CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social

CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	Sem intercorrência
--	---------------------------

**ELISANGELA
CARNEIRO**

PUPO:02469935962

Assinado de forma digital
por ELISANGELA CARNEIRO
PUPO:02469935962

Dados: 2025.04.11 13:05:16
-03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MARÇO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
02/03/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
09/03/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
16/03/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p> <p>Sem intercorrência</p>
23/03/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 13:30 as 14:30: Oficina de Artesanato 13:30 as 14:30: Oficina de Música 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol)</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares. Sem intercorrência</p>
30/03/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:30 as 17:00: Atividades Comemoração a Páscoa, com Teatro da Igreja Quadrangular, Brincadeiras e Recreação, Café Fraternal (servido por um grupo de empresários do município) Distribuição de Chocolates.</p>

ELISANGELA

CARNEIRO

PUPO:024699

35962

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11
11:49:05 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES NOVEMBRO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
01/11/2024	SEM ATIVIDADES
02/11/2024	SEM ATIVIDADES
04/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
06/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
08/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
09/11/2024	07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
11/11/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 10:00: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 10:00 Inicio das atividades DIA DAS CRIANÇAS, Apresentação Grupo de teatro Igreja Quadrangular, atividades recreativas, e a Festinha com o Bolo da tia Dirce e do tio Antonio em comemoração ao dia da criança</p>
13/11/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
15/11/2024	<p>SEM ATIVIDADES</p>
16/11/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares
18/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 E 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
20/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
22/11/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
23/11/2024	07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

25/11/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
29/11/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
30/11/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>

ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:02469935962

Assinado de forma digital por
ELISANGELA CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11 14:38:00 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES OUTUBRO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
02/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
04/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
05/10/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
07/10/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos:



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
09/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
11/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
12/10/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos</p> <p>8:00 as 8:30: Oração e Café</p> <p>8:30 as 10:00: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos)</p> <p>10:00 Início das atividades DIA DAS CRIANÇAS, Apresentação Grupo de teatro Igreja Quadrangular, atividades recreativas, e a Festinha com o Bolo da tia Dirce e do tio Antonio em comemoração ao dia da criança</p>
14/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>01 adolescente de 12 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
16/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos:</p> <p>01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas demais doações e retorno aos lares.</p>
18/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
19/10/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
21/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
23/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
25/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
26/10/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
28/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
30/10/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos:</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta

CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social

CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas

**ELISANGELA
CARNEIRO**

**PUPO:024699
35962**

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11
14:29:29 -03'00'



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

RELATÓRIO DE ATIVIDADES SETEMBRO/2024

DATA	DESCRIÇÃO ATIVIDADES
07/09/2024	FERIADO
09/09/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
11/09/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
13/09/2024	07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais. 13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas
14/09/2024	07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos)



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras 12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
16/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
18/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 12 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
20/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 12 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
21/09/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
23/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
25/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
27/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>
28/09/2024	<p>07:30 as 8:00: Recepção atendidos 8:00 as 8:30: Oração e Café 8:30 as 11:30 – Grupo 01 crianças de 4 a 8: anos atividades com limpeza dos canteiros Grupo 02 crianças de 4 a 8: limpeza pátio e parquinho Grupo 03 crianças de 9 a 12 anos: atividades de plantio e limpeza dos canteiros Grupo 04 crianças de 9 a 12 anos: limpeza do canil e galinheiro, alimentação animais, recolhimento de ovos, brincadeira com os cães (02 cães) Grupo 05 adolescentes de 13 a 17 anos: colheita, limpeza dos produtos, entrega as entidades (Casa Lar e Abrigo de Idosos) 11:30 as 12:00: Horário livre para descanso, brincadeiras</p>



PROJETO MÃOS A HORTA
Obras Sociais do Projeto Mãos a Horta
CNPJ: 29.141.846/0001-23

Rua Desembargador Mercer Junior, 1281 - Fundos Unidade Social
CEP: 84300-000 - Tibagi - Paraná

	<p>12:00 as 13:00: Oração e Almoço 13:00 as 13:30: Horário livre 14:30 as 15:30: Oficina de Capoeira 15:30 as 16:45: Oficina de Recreação (escolinha de futebol) 16:45 as 17:15: Oração Final e Lanche 17:15 as 17:30: Retirada das sacolas de verduras, legumes, e demais doações e retorno aos lares.</p>
30/09/2024	<p>07:30 as 11:00: Atividades Projeto dos Sonhos: 01 adolescente de 13 anos supervisionado, Café, manutenção canteiros, alimentação animais.</p> <p>13:30 as 17:00 Atividades Projeto dos Sonhos: 02 adolescentes de 12 e 16 anos supervisionados. Manutenção e preparo dos canteiros, limpeza pátio, organização ferramentas</p>

ELISANGELA
CARNEIRO

PUPO:0246993
5962

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
CARNEIRO
PUPO:02469935962
Dados: 2025.04.11
14:18:27 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1706/2025

Autor: DEPUTADO MARCELO RANGEL

Interessado: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS PROJETO MÃOS À HORTA

Projeto de Lei nº: **173/2025**

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de Dezembro de 2013.

Curitiba, 23 de Abril de 2025.

Cristiane Cleto Melluso
Matrícula 24.524



CRISTIANE REGINA CLETO MELLUSO

Documento assinado eletronicamente em 23/04/2025, às 09:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1706** e o código CRC **1A7C4D5F4F1B2CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 795/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/04/2025, às 14:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **795** e o código CRC **1D7C4F5C4A1A2DD**